



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 596/2026-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER quinze dias de férias à Procuradora do Estado **MARILIA MEYRELY FERREIRA E SILVA ALVES**, matrícula nº 271.594-5 A, referente ao 2º período do exercício de 2026, no período de 13.08 a 27.08.2026.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283703

PORTARIA Nº 597/2026-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER quatro dias de férias à Procuradora do Estado **ANDRÉA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 200.692-8 B, referente ao 2º período do exercício de 2017, no período de 11.08 a 14.08.2026.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283720

PORTARIA Nº 598/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, trinta dias de férias do Procurador do Estado **THIAGO OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 243.398-2 A, referente ao 2º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283742

ERRATA

Na **Portaria nº 554/2026-GSPGE** publicada no DOE de 24.07.2026.
Onde se lê: exercício de 2016.
Leia-se: exercício de 2023.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283778

ERRATA

Na **Portaria nº 317/2026-GSPGE** publicada no DOE de 23.04.2026.
Onde se lê: SUSY CORDEIRO ACRIZ
Leia-se: SUZY CORDEIRO ACRIZ

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283780

DECLARAÇÃO DE BENS 2026

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Adriane Susie de Paula Barbos
CARGO: Assessor IV.
BENS:
Nada a declarar.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Amanda Gomes da Silva do Nascimento
CARGO: Assessor Especial.

BENS:
01 - Imóvel residencial, localizado no Parque Dez de Novembro.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Thifany de Souza Alves
CARGO: Assessor II.

BENS:
Nada a declarar.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Mateus Martins de Andrade
CARGO: Assessor IV

BENS:
Nada a declarar.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Karina Araujo nery
CARGO: Assessor II

BENS:
Nada a declarar.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Luiza Fernanda Gama Bastos
CARGO: Assessor I

BENS:
Nada a declarar.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Francisco Honorato de Brito
CARGO: Assessor I

BENS:
01 - imóvel, localizado no planalto.
01 - imóvel no conjunto eldorado.
01 - veículo toyota, swb, ano 2012, cor preta.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283781

PORTARIA Nº 586/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER cinco dias de férias a Procuradora do Estado **KERINNE MARIA FREITAS PINHEIRO**, matrícula nº 244.744-4 A, referente ao 2º período de 2025, a contar de 03 até 07.08.2026.

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL referente ao quinquênio de 01/03/2001 a 27/02/2006 ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
VALDENOR ALVES CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	176.197-8 B	10/08/2026 a 07/11/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

SIDILANDE PICAÑO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 283657

PORTARIA N.º 0110/2026-GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente** do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78 da Lei N.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo N.º 01.01.028201.001810/2026-36 (CETAM).

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL referente ao quinquênio de 01/03/2001 a 27/02/2006 ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
MERNIQUE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	176.193-5 B	10/08/2026 a 07/11/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

SIDILANDE PICAÑO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 283685

PORTARIA N.º 0108/2026-GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente** do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 029/2016- GDP CETAM de 15/09/2016 que institui o Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico - COTEP/CETAM;
CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria n.º 029/2016- GDP CETAM de 15/09/2016, a qual constitui os membros natos e designados do Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico - COTEP/CETAM;

RESOLVE:
I - DESIGNAR como membro do COTEP/CETAM a servidora Jannynie Kelly Hatta Schnnyder, matrícula n.º 246.333-4C, pelo período de 02 (dois) anos;
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

SIDILANDE PICAÑO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 283691

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DE ITENS DO ANEXO DA PORTARIA Nº 293/2026 - ADAF/AM, publicada no DOE Edição: 35.759 de 10 de agosto de 2026, pág. 11, Poder Executivo - Seção II.
- **ONDE SE LÊ:** Nome: KARLA PAZ GARCIA - Matrícula nº 262.394-3
- **LEIA-SE:** Nome: KARLA PAZ GARCIA; Matrícula: 212.798-9C
- **ONDE SE LÊ:** Nome: KARLA PAZ GARCIA; Cargo: Fiscal Agropecuária Médica Veterinária
- **LEIA-SE:** Nome: KARLA PAZ GARCIA; Cargo: Agente de Fiscalização Agropecuária
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 283761

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

(*) PORTARIA n.º 0043/2002-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a exigência do Amazonprev, no Ofício Circular n.º 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às Prorrogações em Regime Temporário, não publicado á época em Diário Oficial; **CONSIDERANDO** ainda, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado, os atos de pessoal não publicados a época no Diário Oficial do Estado do Amazonas, deverão ser publicados com efeito retroativos; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei n.º 2.624 de 22/12/2000 e Decreto n.º 21.712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a exigência, do Amazonprev, verificamos a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de tempo de serviço do servidor em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial, para efeito de aposentadoria. **CONSIDERANDO** que a Administração à época não observou a necessidade de publicação das Portarias e Atos e contratação e prorrogação e/ou publicaram com datas erradas.

Resolve:
I- Autorizar a contratação de **MARCUS VINICIUS DE SOUZA TUFIC**, Matrícula n.º 114.489-8 D, Auxiliar de Saúde, por período de 06 (seis) meses, com data retroativa a contar de 01/07/1996 a 31/12/1996, de acordo com a lei n.º 1674 de 10/12/1984, em Regime Especial, Temporário, conforme Portaria n.º 142/96-GDG-IMTM “NÃO PUBLICADA”.
II-Prorrogar os períodos de contrato de Regime Temporário.
• Período de Prorrogação de 01/01/1997 a 30/06/1997 - Portaria nº008/97-GDG-IMT-AM “NÃO PUBLICADA”
• Período de Prorrogação de 01/01/1999 a 30/06/1999 - Ficha Financeira “PORTARIA NÃO PUBLICADA”;
Gabinete do Diretor Presidente, da FMT-HVD, em Manaus, 06 de agosto de 2026.
*REPUBLICADA POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NO DOE-AM DE 13/04/2022 - pagina 19 - seção II.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 283627

PORTARIA n.º177 /2026-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a exigência do Amazonprev, no Ofício Circular n.º 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às Prorrogações em Regime Temporário, não publicado á época em Diário Oficial; **CONSIDERANDO** ainda, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado, os atos de pessoal não publicados a época no Diário Oficial do Estado do Amazonas, deverão ser publicados com efeito retroativos; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei n.º 2.624 de 22/12/2000 e Decreto n.º 21.712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a exigência, do Amazonprev, verificamos a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de tempo de serviço do servidor em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial, para efeito de aposentadoria. **CONSIDERANDO** que a Administração à época não observou a necessidade de publicação das Portarias e Atos e contratação e prorrogação e/ou publicaram com datas erradas.

Resolve:
I- Autorizar a contratação de **FLAVIO AZEVEDO DE LIMA**, Matrícula n.º 139.407-0 H, Auxiliar de Saúde, por período de 06 (seis) meses, com data retroativa a contar de 01/07/1996 a 31/12/1996, de acordo com a lei n.º 1674 de 10/12/1984, em Regime Especial, Temporário, conforme Portaria n.º 142/96-GDG-IMTM “NÃO PUBLICADA”.
II-Prorrogar os períodos de contrato de Regime Temporário.
• Período de Prorrogação de 01/01/1997 a 30/06/1997 - Portaria nº008/97 -GDG-IMT-AM “NÃO PUBLICADA”
• Período de Prorrogação de 01/01/1999 a 30/06/1999 - Ficha Financeira “PORTARIA NÃO PUBLICADA”;
Gabinete do Diretor Presidente, da FMT-HVD, em Manaus, 11 de agosto de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 283674